



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

144
114

DECRETO Nº 2160, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA EQUIPAMENTOS
ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTIVEL.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES
LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, 01 (um) tanque com capacidade de 10,0 m³ para armazenamento de combustível, 01 (uma) bomba elétrica dupla para combustível e 01 (um) filtro, que se encontram instalados no pátio desta Municipalidade e consta pertencer a UNIPETRO - Tupã Distribuidora de Petróleo Ltda.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão á conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA